

NOTA À IMPRENSA

Câmara de Sines toma posição oficial sobre recusa do visto prévio do Tribunal de Contas à Concessão do Baixo Alentejo

Em reunião extraordinária realizada hoje, 27 de Novembro, a Câmara Municipal de Sines aprovou por unanimidade uma tomada de posição face à decisão do Tribunal de Contas de recusar o visto prévio à execução da auto-estrada Sines - Beja (Concessão do Baixo Alentejo).

O seu texto integral é o seguinte:

"As acessibilidades rápidas e seguras são um elemento fundamental ao desenvolvimento das cidades e do território.

Sines é, nesta data, o mais importante pólo portuário e industrial português com uma repercussão determinante na economia nacional e na balança de exportação.

Por isso, as acessibilidades rodoviárias e ferroviárias são determinantes para o crescimento deste pólo e a consolidação da sua competitividade na economia nacional e na criação de emprego.

A construção da auto-estrada Sines - Beja é uma reivindicação de décadas dos autarcas e população de Sines e de todos os municípios deste corredor rodoviário, com particular destaque para Beja, com os seus equipamentos aeroportuários e o potencial turístico da Bacia do Alqueva.

No actual quadro de grave crise económica e social, traduzida no desemprego e estagnação da economia, a Câmara de Sines manifesta a sua preocupação e apreensão com as consequências previsíveis da decisão do Tribunal de Contas sobre a execução das obras desta via fundamental ao desenvolvimento de Sines e do Alentejo.

A Câmara Municipal de Sines, em reunião de 27.11.2009, apela às entidades responsáveis neste processo para o seu empenho conjunto na procura de uma solução urgente em nome dos interesses nacionais do desenvolvimento da economia e do pólo nacional de Sines e da solidariedade para com a região Alentejo."

SIDI/PM/2009-11-27

Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).